



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 66ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 22 de julho de 2024.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se presencialmente, os seguintes membros do Conselho Acadêmico: O Presidente do Conselho, o Diretor Wemerton Luis Evangelista, Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino), Glênia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante titular do Corpo Docente), Leandro Alves Evangelista (Representante Titular da Área de Extensão), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Daniel Augusto de Miranda (Representante Suplente da Área de Pesquisa), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante titular do corpo discente), Francine Faustino Theodoro Costa (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), e Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento). As seguintes pautas foram discutidas; 1) **Minuta de eleição de coordenadores de Cursos.** 2) **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD** (Processo 23713.001515/20023-91). 3) **Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil** (apresentação, PPC e regulamento). 4) **Licença capacitação do servidor Thiago Henrique Oliveira Silva** (Processo 23716.000907/2024-93). Período solicitado: 18/11/2024 a 18/12/2024. 5) **Licença capacitação do servidor Aderaldo Cabral de Carvalho** (Processo 23716.000560/2024/84). Período solicitado: 01/10/2024 a 14/11/2024. 6) **Afastamento do docente Francisco Barbosa de Macedo- Programa de pós-graduação**(Processo 23716.000955/2024-81). Período solicitado: setembro de 2024 a setembro de 2025. 7) **Afastamento do docente Tiago Simão Ferreira** - Programa de pós-graduação (23716000906/2024-29). Período solicitado: setembro de 2024 a setembro de 2025. 8) Afastamento do servidor Paulo César Lourenço da Silva para o Programa de pós-graduação (23716.000492/2024-58). O Presidente iniciou a reunião concedendo a oportunidade para a Professora Fernanda Morcatti Coura iniciar o **primeiro item de pauta: Pós-graduação lato Sensu em Proteção e Defesa Civil**. A Professora Fernanda começou informando que quando ela assumiu a Coordenação do Curso, ela teve o cuidado de verificar a questão orçamentária e enfatizou que atualmente o curso tem 60 alunos, mas a meta em breve seria aumentar o quantitativo de alunos. Na apresentação, Fernanda enfatizou que a ideia é cobrar somente a matrícula no valor de R\$600,00 (que poderia ser parcelada em até 3 pagamentos de R\$200,00) e não cobrar mensalidade visando à manutenção do curso e permanência dos alunos. Ela contextualizou que atualmente, o curso tem 1 tutor para cada 60 alunos, e se o curso passar a ofertar 120 vagas teria então 2 tutores. O Professor Daniel Miranda partilhou que o Curso foi contemplado no edital 74/2022 e que a exigência inicial era que o Curso ofertasse 120 vagas, mas que na ocasião, houve um comprometimento do Campus Santa Luzia, no primeiro momento, de ofertar apenas as 60 vagas na primeira oferta de edital, mas que a partir de então, haveria a oferta das 120 vagas sugeridas. Paula Glória partilhou o encaminhamento do e-mail do Professor Neimar de Freitas Duarte que sugeriu que ao invés de cobrar a mensalidade, uma sugestão seria o Campus Santa Luzia buscar recursos via Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) para viabilizar o curso sem cobrança de taxa. E a segunda sugestão, ainda do Professor Neimar, seria a oferta do curso para municípios que possuem barragem em parceria com mineradoras. Durante a reunião, o Presidente fez contato telefônico com o Rainer de Paula, Diretor de Planejamento e Orçamento da Reitoria, para elucidar se o fato de ter a cobrança de matrícula do Curso afetaria a matriz orçamentária do Campus. Rainer esclareceu que somente afetaria se houvesse financiamento externo, que não é o caso em questão. Leandro mencionou sobre a missão dos institutos federais e ressaltou a motivação do nosso campus estar localizado, justamente, em um bairro socioeconomicamente vulnerável. Leandro resalta que o orçamento apresentado para manutenção do curso de pós-graduação é muito baixo em relação à receita do IFMG e enfatiza que apesar da legalidade da taxa de matrícula, é totalmente contra quanto a qualquer tipo de cobrança, para estudantes ingressarem ao campus. A presente pauta que teve como

foco a cobrança da taxa de matrícula de R\$600,00 (que poderá ser parcelada em 3 parcelas de R\$200,00) teve a seguinte votação. 9 votos a favor, 1 voto contra e uma abstenção. **A segunda pauta foi a discussão sobre a Minuta da Resolução da eleição de coordenadores de cursos do Campus Santa Luzia.** Samantha iniciou sua fala explicando que houve poucas sugestões de alterações no documento e que o objetivo é que as eleições dos cursos sejam realizadas na mesma data e que exista um subcoordenador para que na ausência do coordenador as atividades não sejam comprometidas. Leandro sugeriu alterações no documento que foram bem acolhidas pelos seus pares. Ficou combinado que o Leandro encaminhará todas as sugestões para o Setor de Planejamento e Ensino para edição da Minuta. Os membros decidiram retirar o item de pauta para votação para que as alterações sugeridas fossem realizadas. **O terceiro item de pauta foi o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Formação para EaD.** O Presidente partilhou com os membros que o Curso é uma iniciativa do Campus Ribeirão das Neves e que o Campus Santa Luzia será um polo ofertando 60 vagas. O mencionado curso tem a carga horária de 360 horas e a duração do curso é de 12 meses para disciplinas e 06 meses para TCC. Wemerton disse ainda que é uma oportunidade interessante que pode alavancar o número de matrículas e como o processo de seleção será externo, os servidores do Campus Santa Luzia poderão participar do processo. A pauta em questão relacionada ao PPC do Curso foi aprovada por unanimidade com indicações de correções. **O quarto item de pauta: Licença capacitação do servidor Thiago Henrique Oliveira Silva.** Samuel esclareceu que o processo atendeu todos os requisitos necessários e que o afastamento do servidor não prejudicaria a rotina de atividades do setor. O Presidente ressaltou que a capacitação traz retorno para o setor, pois visa o aprimoramento de habilidades e atende uma necessidade institucional. O item foi aprovado por unanimidade. **O quinto item da pauta: Licença capacitação do servidor Aderaldo Cabral de Carvalho.** Leandro explicou que o processo atende aos requisitos exigidos pela normatização do IFMG e que o setor irá absorver as atividades atribuídas ao servidor, durante esse período. Foi pontuado pelo Diretor Wemerton, que a jornada da servidora deixa de ser flexibilizada durante o afastamento do servidor. A pauta foi aprovada por unanimidade. **O sexto item de pauta: Afastamento do docente Francisco Barbosa de Macedo- Programa de pós-graduação.** Wemerton partilhou que o afastamento solicitado pelo servidor será de setembro de 2024 a setembro de 2025 e que o docente realizará as ações na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ele ainda comunicou que terá um professor-substituto para atender a demanda proveniente do afastamento do servidor. A pauta foi aprovada por unanimidade, mas com a condição de que o docente adiante os conteúdos para fechamento das disciplinas e com a presença do professor substituto. **O sétimo item de pauta. Afastamento do docente Tiago Simão Ferreira - Programa de pós-graduação.** O período requerido de afastamento do docente é de setembro de 2024 a setembro de 2025. O docente desenvolverá as ações na Universidade de Luxemburgo. Os membros ficariam cientes que haverá um professor-substituto durante o afastamento do docente. A pauta foi aprovada por unanimidade, condicionando que o docente adiante os conteúdos para fechamento das disciplinas **O oitavo item de pauta. Afastamento do servidor Paulo César Lourenço da Silva para o Programa de pós-graduação.** Período solicitado compreendido entre 01/08/2024 e 01/03/2026 (sendo 01/08/2024 a 28/02/2025 afastamento parcial e 01/03/2025 a 01/03/2026 afastamento integral), totalizando 211 dias de afastamento parcial e 365 dias de afastamento integral de suas atividades. A pauta foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que o horário de funcionamento do setor seja mantido. E por fim, o representante do corpo docente, Tiago, trouxe uma solicitação de seus pares, pela suspensão da Portaria nº 58 de 19 de 2024 que dispõe sobre a normatização para Coordenação e de Acesso e Uso dos Laboratórios Técnicos do IFMG Campus Santa Luzia. Leandro pontua que a suspensão da portaria retira todas as regras de funcionamento dos laboratórios, que já foram discutidas e aprovadas por todos, inclusive os pares, em conselhos anteriores. Sugerindo que enquanto a portaria seja revista a atual permaneça vigente, sem qualquer alteração. Após discussão os membros sugeriram apenas uma revisão pontual dos itens questionados na Portaria nº 58 de 19 de 2024 que dispõe sobre a normatização para Coordenação e de Acesso e Uso dos Laboratórios Técnicos do IFMG Campus Santa Luzia. Foi sugerido um grupo de trabalho que terá 30 dias para conclusão dos trabalhos. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos, eu, Marcos Fradique Mourão, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros.

Santa Luzia, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 01/08/2024, às 19:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 01/08/2024, às 22:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 02/08/2024, às 09:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/08/2024, às 09:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/08/2024, às 10:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 02/08/2024, às 18:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 04/08/2024, às 22:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Representante Titular do Corpo Docente**, em 05/08/2024, às 11:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 05/08/2024, às 15:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1990829** e o código CRC **2E5C2C20**.